



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

GESTÃO FINANCEIRA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Módulo IV

Facilitador: Mallon Aragão



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Fluxos de pagamentos



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução do orçamento fiscal e da seguridade social é realizada em três estágios:

- empenho,
- liquidação e
- pagamento.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A partir das dotações autorizadas na lei orçamentária, o gestor irá iniciar a execução das despesas por meio do **empenho**, que é a reserva de recursos para uma determinada despesa.

Empenhada a despesa, é feita a aquisição do bem ou contratação do serviço objeto da dotação orçamentária.

Uma vez entregue o bem ou prestado o serviço, é feita a **liquidação** da despesa, que consiste na comparação entre o que foi contratado e o que foi efetivamente entregue ou realizado.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- Após a liquidação da despesa, é feito o **pagamento** ao credor pela autoridade competente, por meio da emissão de ordem bancária ou outro instrumento financeiro. Finaliza-se, assim, a realização da despesa.
- As despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro são inscritas em **restos a pagar**, o que permite que sua realização continue a ocorrer normalmente no curso do exercício seguinte.



ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- O gestor público deve realizar a abertura de processos de pagamentos de recursos federais com todos os documentos que comprovem a origem e a execução orçamentária e financeira do recurso.
- Devem estar contidos no processo os comprovantes de despesas, contratos, convênios e licitações, a fim de comprovar a regular aplicação dos recursos.
- É obrigação do gestor de recursos públicos a guarda de todos os documentos, sendo boa prática de gestão identificar a documentação que comprove gastos públicos com a origem da despesa, a fim de comprovar o nexo de causalidade entre a receita e a despesa.
- Por isso, notas fiscais, cheques e outros documentos devem ser atestados com a respectiva procedência, contendo descrição do que foi pago no próprio documento ou no processo de pagamento.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- O gestor municipal deve executar os recursos em conta específica, aberta pelo FNAS, sendo proibida a sua transferência para contas distintas, exceto se houver autorização do FNAS.
- Os recursos podem ser movimentados somente mediante cheque nominal ao credor ou ordem bancária.
- Enquanto não são utilizados, os recursos devem ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou no mercado financeiro.
- Os pagamentos devem ser feitos mediante transferências bancárias contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo ordenador da despesa e pelo encarregado do setor financeiro.



ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

TODO CUIDADO NA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO!



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Utilização os recursos repassados ao FMAS;



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- Principais itens de despesas que podem ser executados com recursos do FNAS para a realização dos serviços:
 - Materiais de consumo: para serem disponibilizados nos CRAS, CREAS, Abrigos e Centros POP;
 - Locação de materiais permanentes: desde que comprovado o uso para realização dos serviços de acordo com a sua tipificação;



ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- **Contratações:**
 - Pessoa Jurídica: reparos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
 - Pessoa Física: realização de capacitação e outras atividades relacionadas aos serviços;
 - Locação de veículos para oferta dos serviços;
- Aluguel de espaço para funcionamento dos equipamentos da rede socioassistencial para oferta exclusiva dos serviços tipificados;
- Aluguel de espaço para eventos, palestras ou atividades esportivas, desde que tenha pertinência com o serviço e por tempo determinado;





ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- **Deslocamentos:**

- Usuários: para participação nas atividades referentes aos serviços ofertados;
- Equipe: para atendimento do público residente em longas distâncias (indígenas, quilombolas, entre outros).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ORIENTAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

- **E os recursos da COVID-19?**
- **E o recurso do Programa Criança Feliz?**
- **E os materiais permanentes?**
- **E as campanhas?**
- **E o que mais posso comprar?**



**"O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários."
(Marilda Yamamoto)**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude**
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação
Permanente

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de
Pernambuco - UFRPE

E-mail:
capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br

Mallon Aragão

(81) 99416-7502

mallonfrancisco@hotmail.com
@mallonaragao